



NORMA DE PROCEDIMENTO – SESP Nº 004

Tema:	Atuar na fomentação e manutenção dos Conselhos de Segurança Municipais e estruturar os Gabinetes de Gestão Integrada Municipais – GGIM's				
Emitente:	Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social – SESP				
Sistema:	N/A			Sistema	N/A
Versão:	001	Aprovação:	Portaria 021-R/2018	Vigência:	03/10/2018

1. OBJETIVOS

- 1.1 Promover a integração comunitária com a sociedade civil e com o governo Federal, estadual e Municipal.

2. ABRANGÊNCIA

- 2.1 Todos os 78 (setenta e oito municípios) do Estado.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1 - PORTARIA Nº 1, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

4. DEFINIÇÕES

- 4.1 Atuar na fomentação e manutenção dos Conselhos de Segurança Municipais e estruturar os gabinetes de gestão integrada Municipais – GGIM.

5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

- 5.1 SESP/GICI;
5.2 Prefeituras Municipais.

6. PROCEDIMENTOS

T01 - Solicitar agenda com prefeitura municipal;

T02 - Chefe de gabinete: marcar reunião com prefeito, secretários municipais e procurador municipal;



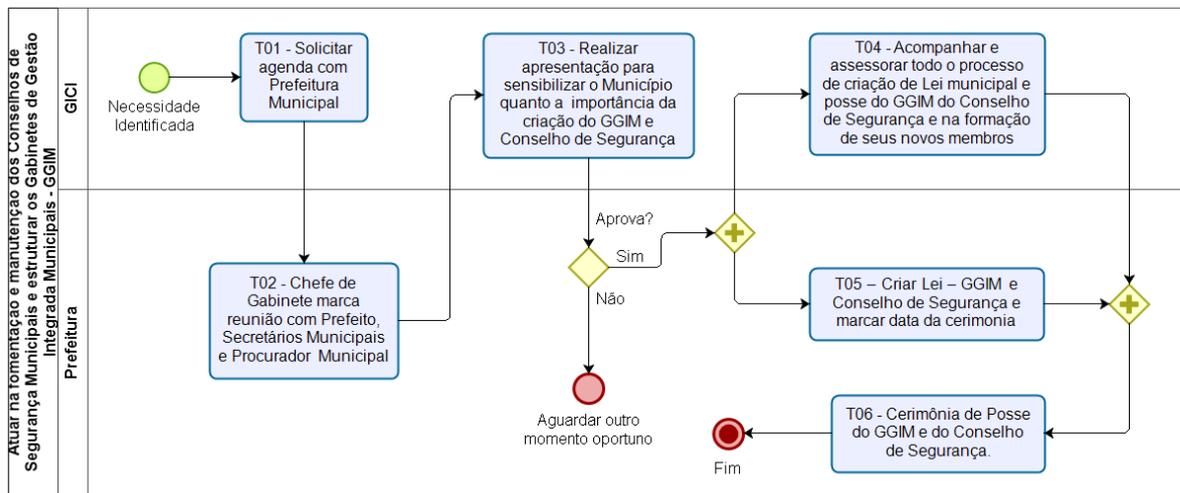
T03 - Realizar apresentação para sensibilizar o município quanto a importância da criação dos GGIM e Conselhos de Segurança;

T04 - Acompanhar e assessorar todo o processo de criação de Lei municipal e posse do GGIM do Conselho de Segurança e na formação de seus novos membros;

T05 – Providenciar criação de Lei – GGIM e Conselho de Segurança e marcar data da cerimonia;

T06 - Cerimônia de Posse do GGIM e do Conselho de Segurança.

6.1 Fluxograma em diagrama de raias:



7. ASSINATURAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:	
PAULO HENRIQUE Assessor Especial	Elaborado em 31/07/2018
APROVAÇÃO:	
Nylton Rodrigues Ribeiro Filho Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social	Aprovado em 02/10/2018